



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 005/2017.

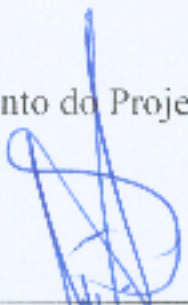
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2017 - De autoria do
Executivo Municipal,

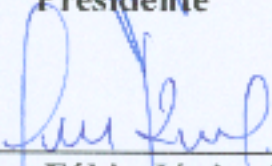
**Autoriza o Poder Executivo a criar Elemento de Despesa e abrir crédito especial
no valor total de RS 2.205.000,00 (dois milhões, duzentos e cinco mil reais) na
Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.**

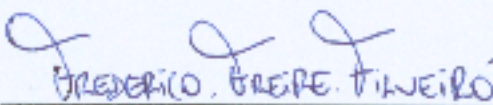
Relatório

Analizando o projeto, o relator Ver. Fábio Júnior Ramos, acolhendo na íntegra o
anexo parecer jurídico, sugere a remessa deste Projeto a Plenário para sua apreciação.

Por isso, vota pelo seguimento do Projeto.


Ver. Sérgio Tadeu dos Santos
Presidente


Ver. Fábio Júnior Ramos
Relator


Ver. Frederico Freire Figueiró
Secretário

APROVADO EM
06/02/17
MARCELO DOS SANTOS
DIRETOR GERAL

